

PORTARIA Nº 38.541/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 739 de 2013,

R E S O L V E

Art. 1º -Fica revogada a Licença para tratar de Interesses Particulares, concedida pela Portaria, conforme relacionada abaixo.

Nome	Mat.	Portaria	Revoga em	Secretaria
MARILAINE CARVALHO DE OLIVEIRA	6698	P38.074/12	19/02/13	SMMA

Art. 2º -Publique-se e Arquive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 15 de fevereiro de 2013.

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS